

DECRETO Nº 204, de 15 de Dezembro de 2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO 2023 DO MUNICÍPIO DE
PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2765/2023, de 15 de Dezembro DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I, constante do presente decreto, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total de acordo com o ANEXO II, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 15 de Dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001 Sec. Municipal da Educação e Cultura				10.000,00
1212 Manutenção da Atividade Administrativa dos Caixas Escolares Municipais				10.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
10 .001 Reserva de Contingência				10.000,00
1095 Reserva de Contingência				10.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000 0001		10.000,00